



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N. /2025.

*Indica a instalação de bebedouro no
parquinho e na pista de skate, ambos
localizados ao lado da Rodoviária
Municipal.*

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, providencie a instalação de um bebedouro para usuários do parquinho e da pista de skate, localizados na Rua Orlando Pagnuzzi, em Duas Barras.

Justificativa: Solicito ao Executivo Municipal que inclua no orçamento recursos para a instalação de um bebedouro para atender o parquinho e a pista de skate, ao lado da Rodoviária Municipal.

Peço que seja a implementação dessa medida para promover a saúde e o bem-estar dos usuários desses espaços públicos, visto ser uma medida simples, de baixo custo, mas extremamente importante, trazendo inúmeros benefícios aos usuários, especialmente crianças, adolescentes e esportistas que utilizam o parquinho e a pista de skate diariamente.

Durante as atividades físicas e recreativas, é essencial a hidratação adequada, sobretudo nos dias de calor intenso. A instalação garantirá acesso à água potável de forma gratuita e segura, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo o uso consciente dos equipamentos públicos.

A instalação de bebedouros demonstra também o compromisso da Administração Municipal com a manutenção e melhoria dos espaços públicos, valorizando a qualidade de vida dos munícipes.

Atenciosamente.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho**”

Duas Barras, 23 de outubro de 2025.

Guilherme Soares de Oliveira
- Vereador -

(doc. assinado na via física)